



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 013/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

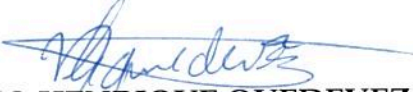
RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Resolução n.º 001/2021** – de autoria do Legislativo Municipal – Altera o art. 130 da Resolução n.º 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEVEVEZ
1º Secretário